



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria n. 141-GAB/2018 - PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada no Sistema de Controle de Processos – SICOP a divisão denominada "RPV e Precatório", que abrangerá os processos judiciais em fase de Requisições de Pequeno Valor - RPVs e Precatórios Judiciais.

Parágrafo único. O Núcleo Central de Distribuição - NCD e as demais unidades deverão atribuir à divisão a que se refere o *caput* deste artigo todos os processos judiciais em fase de Requisições de Pequeno Valor - RPVs e Precatórios Judiciais.

Art. 2º. É atribuição da Procuradora do Estado **Maria Rita de Faria e Vasconcellos**, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, atuar nos processos de que trata o art. 1º desta Portaria.

§1º. A atribuição prevista no *caput* deste artigo abrange atuação nos processos judiciais e administrativos, bem como interlocução com os órgãos administrativos responsáveis pelo pagamento e judiciais que emitiram a RPV ou o Precatório.

§2º. Para os fins do §1º, fica dispensada a emissão de Orientação de Cumprimento de Decisão – OCD para cada processo, que poderá ser substituída por outra rotina, a critério da Procuradora do Estado, desde que a comunicação para pagamento reste comprovada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, aos 18 dias do mês de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CESAR KIMURA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em 18/04/2018, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2198057** e o código CRC **A4C62505**.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA -
GO - .



Referência: Processo nº 201800003005053



SEI 2198057